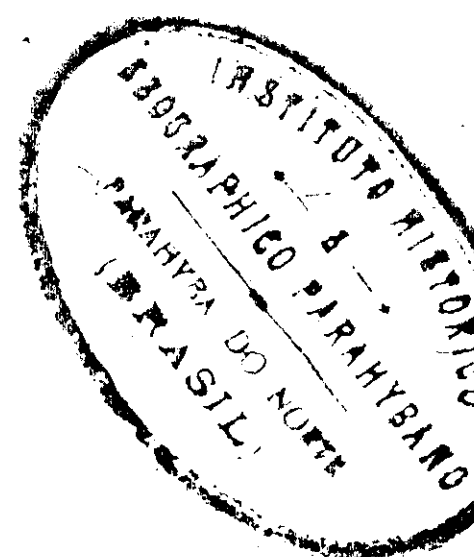


ESTADO DA  
PARAHYBA  
ANO II

25 DE NOVEMBRO  
DE 1891

# ESTADO DO PARAHYBA



ORGAN REPUBLICANO

Quarta-feira, 25 de Novembro de 1891

ESCRITORIO E REDACÇÃO RUA DA MISERICORDIA N. 9

ASSIGNATURA

ANNO II

CAPITAL Meza 18000  
Anno 103000  
Folha avulsa 60 rs.

ASSIGNATURA

ESTADOS E SEMESTRE 78000  
INTERIOR ANNO 133000 N. 395

Ediçoes, linha 100 rs.

## Aos nossos assignantes

Prevenimos em tempo aos nossos assignantes da capital, do interior e dos Estados, que por conveniencia da empresa e para poupar lhes o incômodo de todo o fim de mez serem visitados pelo nosso cobrador, resolvemos definitivamente só enviarmos nossa folha, de Janeiro do anno p. vindouro em diante, aquelles que vierem ou mandarem renovar suas assignaturas no começo do anno, o que fazemos confiado na bondade dos que até hoje têm auxiliado esta empresa. O pagamento será feito adiantadamente e por trimestre.

Outrosim, declaramos tambem que d'ora em diante não damos publicidade a nenhum a pedido ou annuncio sem previo pagamento.

A Redacção.

## ACTOS OFFICIAES



## Governo do Estado

EXPEDIENTE

Dia 21 de Novembro de 1891

Actos:

Nomeação do cidadão Dr. Francisco Alves de Lins Filho para o cargo de 1.º supplente do juiz de direito da primeira vara da comarca da capital.

Nomeação do cidadão Francisco José do Rosario para o cargo de 1.º supplente do juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital.

Comunicou-se aos respectivos juizes de direito.

Considerando sem effeito o acto pelo qual foi nomeado o cidadão Hermillo Quirino da Silva para o cargo de estacionario fiscal da povoação de Guaita, por não ter o mesmo cidadão accedido a referida nomeação, e nomeado para aquelle cargo o cidadão Francisco Quirino Coutinho de Lira.

Re-entram-se as respectivas parteras no Inspector do Thezouro do Estado para os fins convenientes.

Officios:

Ao presidente do superior tribunal de justiça remetendo a certidão de execução do juiz de direito da comarca de Souza neste Estado, bacharel Nilo Calheta Pereira de Andrade.

Ao Inspector da Thezouraria de Fazenda, comunicando que em data de 20 do mez findo o bacharel Joaquim Xavier de Moraes Andrade deixou o exercicio do cargo de juiz de direito interno da comarca de Piraicó, bem como o de juiz municipal e de officios do respectivo termo, em virtude da nova organização judiciaria.

Ao capitão do porto declarando, em resposta ao seu officio de 17 do corrente mez, que providenciou-se no sentido de não continuarem a ser depositados no canal do rio Sanhauá os Exos trados da cana d'esta capital.

Ao Inspector do Thezouro do Estado recomenando que se proceda no sentido de serem feitos, com urgencia, os reparos de que precisa a ponte de Tambuá.

Ao mesmo declarando que, de acordo com as cartas expendidas em seu officio de 19 do corrente mez, sob n.º 201, ficou approvada as remodelações realizadas por aquelle repar-

ção em os dias 12, 13 e 14 do dito mez, sobre diversos impostos, com excepção dos que se referem ao gado exportado, as vezes abatidas no municipio da capital e ao pedaggio da ponte de Sanhauá, devendo somente os dous ultimos serem submettidos novamente à praga, depois de annunciados por editaes, sob as bases de rs. 64005000 e rs. 19408000, offerecidos pelos cidadãos Francisco Ferreira da Nobrega e Nilo José de Carvalho, e quanto aos impostos sobre rezes abatidas para o consumo dos municipios não licitados, será provida a sua cobrança pelas estações respectivas.

Despachos

—Bacharel Francisco Felix Villar, Domingos de Abreu Vasconcellos, Laura Candido Soares da Pinho e João da Silva Pires Ferreira.—Informe o Thezouro.

—Wilson Sons & C.º Limited.—Em vista da informação da intendencia municipal concedida na forma requerida.

—A companhia da estrada de ferro «Comde d'Eu».—Pague-se na forma solicitada.

—Bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia.—De accordo com a informação do Inspector do Thezouro, pague-se na forma da lei.

—Bacharel João Americo da Carvalho.—De accordo com a informação do Inspector do Thezouro, pague-se ao supplicante a quantia de 367\$800.

## ESTADO DO PARAHYBA

## MANIFESTO BRAZILEIROS

Ao sol de 15 de novembro de 1889 dei-vos com meus companheiros d'armas uma patria livre e desconfiei novos e grandiosos horisontes, significando a e engrandecim o-a aos olhos dos povos todos do mundo. Esse acontecimento de elevadissimo quilate patriótico, applaudido pela nação fazendo-a entrar em nova phase na altura de seus destinos historicos, e para mim e será sempre motivo do mais nobre e justo orgulho. Circunstancias extraordinarias para as quaes não concorri, perante Deus o declaro, encaminharão os factos a um solução excepcional e não prevista. Julguei conjurar tão temerosa crise pela dissolução do congresso, medida, que muito me custou a tomar mas de cuja responsabilidade não me oximo. Pensei encarregar a governação do Estado por via segura e no sentido de salvar tão anomala situação. As condições em que nestes ultimos dias, porém, se acha o paiz; a ingratição d'aquelles por quem mais me sacrificuei e o desejo de não deixar atea-so a guerra civil em minha cara patria, aconselha-me a renunciar o poder nas mãos do funcio-

nario a quem incumba substituir-me, e, fazendo-o, despego-me dos meus bons companheiros e amigos que sempre se me conservaram amigos e dedicados e dirijo meus votos ao Todo Poderoso, pela perfeita prosperidade e sempre crescente desenvolvimento do meu amado Brasil.

Marçal Deodoro.

## O Brazil e os Estados-Sul-Americanos

O Correo do Povo, da capital federal, publicou apreciações bem justas a respeito de um artigo transcritto do «The Economist» pelo Jornal do Brazil, sob o titulo: As dividas e a solvabilidade dos Estados Sul-Americanos, extracto no do mesmo artigo dous importantes quadros.

Passando para as nossas columnas tão judiciosas apreciações, para o que pelimos venia ao illustrado collega transcrevermos somente o quadro que diz respeito a divida dos Estados Sul-Americanos, entre os quaes figura nosso caro Brazil, omitindo o primeiro dos dous por estar com defeitos de impressão.

Eil-os:

NOMES	DIVIDA	
	INTERNAS	EXTERNAS
R. Argentina	58.000.000	700.000
Dita provincial	160.000.000	30.000.000
Total	218.000.000	730.000.000
Bolivia	1.200.000	500.000
Brazil	120.000.000	90.000.000
Chile	23.000.000	13.500.000
Colômbia	4.000.000	2.200.000
Equador	3.000.000	1.100.000
Paraguay	1.000.000	2.000.000
Peru	20.000.000	10.000.000
Uruguay	22.000.000	20.000.000
Venezuela	5.000.000	2.000.000
Total	357.900.000	224.400.000

Estes quadros demonstram a inconsistencia da critica dos financeiros que, estudando a situação do Brazil, sob o dominio das instituições democraticas, e, comparando a com a de outros estados da America do Sul, especialmente a Republica Argentina, dão em conclusões pouco ligeiras para o nosso credito, prezando-lhe em exemplo, a paiz visinho justificar o terror de apprehensões pelo nosso futuro, ou a immigração de um desastre financeiro e o omicidio.

A Republica Argentina com uma população de 3.300.000 habitantes

supporta uma divida de lb. 158.000.000 ao passo que a do Brazil com 147.000.000 de habitantes deve lb. 120.000.000, resultando da comparação do quociente respectivo pela população: sendo para aquelle paiz de lb. 45 por habitante e para o nosso lb. 8,11.

Os desastres recentes da Republica Argentina não podem absolutamente ser invocados como exemplo para o Brazil, momento attendendo-se à capacidade productora dos dous paizes: um limitado a auferir todos os seus recursos da industria pastoril; o outro, dispondo de um vasto territorio através de diversas zonas e apto para o desenvolvimento de toda a sorte de cultura e possuindo inextinguíveis mananciaes de riquezas na industria extractiva, que apenas ha iniciada os thesouros das vastissimas florestas e do sub-solo.

A Republica Argentina conseguiu, com uma bem orientada politica internacional, fazer propaganda em seu favor na Europa e d'ali a fecunda canal de imigração, que conseguiu interior; o Brazil, entretanto a uma politica que poder-se-hia chamar patriarcal, deixou correr a revelia os seus interesses, avolumarem-se as calamunias que o degradavam no estrangeiro, e, por isso apesar das fabulosas sommas despendidas, nunca conseguiu, durante o regimen monarchico, attrahir imigração. Isto explica o facto de não haver a sua produção augmentada na proporção natural da pujança de suas forças naturaes.

A observação da evolução economica depois da proclamação da Republica, colhe provas eloquentes do nosso asserto; demais, basta analysar perfeitamente a nossa historia para verificar que estivessem sempre manietidos, a iniciativa individual rompida a pretexto de vãos temores, providencias absurdas e toda a sorte de meios obstruetos inventados por um governo que entendia dever dignificar os orgãos de um Estado pelo mesmo systema empregado por metellos e rotineiro cidadão na direcção de sua casa.

Para salientar as condições lisonjeiras do Brazil e a sua superioridade entre os Estados Sul-Americanos, basta notar a excellencia da indole e caracter de nosso povo, o seu amor a ordem e a paz e as poderosas facilidades assimiladoras de que é largamente dotado; ao passo que os nossos vizinhos vivem em continuos sobressaltos e sempre ameaçados por elementos perturbadores.

O facto de ser a nossa população largamente mesclada com raças inferiores, — as quaes, na opinião do articulista do The Economist, são muito inferiores aos europeus no que diz respeito à capacidade financeira e commercial — em vez de ser um mal é uma vantagem, porque os mestiços, além de muito intelligentes e vigorosos, são especialmente aptos para o trabalho da lavoura e industria extractiva da zona intertropical.

Os recursos do Brazil collocam-no em condições de solvabilidades especiaes para garantir a sua insignificante responsabilidade financeira e, em futuro muito proximo, exhibir-se-lão as suas forças productivas com tal exuberancia que ruirão todos os falsos juizes e infundadas previsões feitas pela ignorancia do que somos e do quanto valíamos.

## GAZETILHA

Encareço

Temos a habilid. honra de publicar a carta, que, em data de hontem, nos dirigio o coronel Claudio do Amaral Savaget, mui digno commandante do 27 batalhão de infantaria aqui estacionado.

Da integra da mesma carta vê-se que essa distincto soldado brasileiro não cedo somente ao espirito de classe, mas deixa-se levar tambem pelo amor da patria, onde os dois invictos brasileiros Deodoro e Floriano

plantaram a arvore da igualdade, pelo que ambos tem direito ao respeito e gratidão nacional.

Agradecemos a muito honroza felicitação do Coronel Savaget, que, por si e seus companheiros, nos assegura termos cumprido o nosso dever fazendo justiça a aquelles dous grandes ornamentos do exercito brasileiro, do qual faz parte o mesmo coronel que por suas maneiras urbanas e delicadas, e pelo modo correcto e prudente, por que desempenha-se das funções militares, a seu cargo, tem sabido conquistar as sympathias do povo parahybano, que nelle vê uma das altas garantias dos seus direitos.

Eis a carta:

«Quartel do Commando da Guarnição do Estado do Parahyba o dia 27 Batalhão de Infantaria 27 de Novembro de 1891.

Illustres Cidadãos Redactores do Estado do Parahyba.

Em nome de meus camaradas e como cidadão e soldado agradecido felicito-vos pela vossa attitude nobre, correcta e delicadamente fidalga perante os vultos gloriosos dos dous grandes soldados brasileiros.—Deodoro e Floriano—

Manuseada por elles é que a haioneta pode plantar pacificamente no solo querido da patria a arvore da igualdade. A' elles deve o exercito a sua mais esplendida victoria.

Ambos tem igual direito ao respeito e a gratidão nacional.—Saúde e Fraternidade.—Claudio do Amaral Savaget.

## Congresso Nacional

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1891.

O Sr. Epitacio Pessoa.— A questão não é de ligação da estrada de ferro da Parahyba com a do Estado de Pernambuco; o que nós pedimos é o prolongamento de nossa estrada para o centro; é a nossa questão vital.

A minha emenda, foi com a maior injusticia rejeitada pela Camara, que certamente por simples inadvertencia (apoiados) e não por uma parcialidade que seria digna da maior censura, recusou ao meu E tudo aquillo que em identicas condições concedeu a outros outros.

No Estado do Rio Grande do Sul foi estudado o prolongamento da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana; no do Ceará foi estudado o prolongamento da estrada da ferro da Baturité; na Bahia o prolongamento da estrada de ferro Central; em Pernambuco e no Rio de Janeiro o prolongamento das respectivas estradas; na Parahyba o prolongamento da estrada Conde d'Eu. A Camara concedeu credito para o prolongamento das estradas do Rio Grande do Sul, do Ceará, da Bahia, de Pernambuco e da Parahyba Central, e recusou um credito comparativamente mesquinho para o prolongamento da estrada da Parahyba!

Foi uma inadvertencia, mas uma inadvertencia que envolve grave injusticia que convem ser reparada.

Não posso attribuir soluções tão differentes sobre assumptos tão identicos a uma justiça de dous pesos e duas medidas, de que são incapazes todos os meus collegas (apoiados); mas não posso attribuir-as tambem ao espirito de economia, porque esta quando muito levaria a uma redução correspondente nas verbas semelhantes, ou mesmo a supressão de todas as verbas identicas, mas nunca a recuzar-se a um aquillo que iguaes condições se prodigalisou a outro (Apoiados).

O prolongamento da estrada de ferro da Parahyba constitue actualmente o principal desideratum do povo parahybano como unica medida salvadora, como unica medida capaz de

trazer ao estado reais beneficios.

A cidade de Campina é um dos pontos mais florecente do Estado. Rica, populosa, commerciante, com uma grande feira de gado, é o ponto para onde convergem quasi todas as estradas do sertão e o ponto obrigatorio de passagem para todos os productos da zona sertaneja do Estado; mas achando-se a quasi igual distancia das cidades do Recife e da Parahyba, resulta d'ahi que todos aquelles productos se escoam para a capital de Pernambuco, primeiro porque os productores vão ali encontrar um mercado mais rico, mais vasto, de maior larga concurrencia, que mantendo frequentes relações directas com o estrangeiro, busca o lucro de uma só revenda e por isso paga a mercaderia a preço mais elevado; depois porque o commercio da Parahyba, não tendo transacções directas com os mercados europeus e sendo forçado os generos de exportação na praça do Recife, abato desde logo no preço da compra o prejuizo relativo que vai ter por vendel os em um porto nacional a preço naturalmente inferior aquelle que lhe pagariam em um mercado estrangeiro.

Esta sorte o commercio parahybano vê se desfalcado dessa somma incalculavel de productos que vão abastecer os mercados de Pernambuco; e por outro lado o Estado deixa de perceber os impostos devidos pela exportação dessas mercaderias, pois, limitando-se em toda a sua extensão norte com o Estado de Pernambuco e communicando-se com este por um sem numero de estradas impossiveis de exercer uma fiscalisação completa e effizaz para a arrecadação total dos tributos.

O Sr. Nascimento.—Tudo quanto V. Exc. diz é exacto.

O Sr. Epitacio Pessoa.—Entretanto, feito o prolongamento da estrada até Campina, todos esses productos, uma vez abichegados, serão embarcados para a capital, de preferencia a serem conduzidos em costas de animais para o Recife, a uma distancia de mais de 40 leguas.

O prolongamento é, pois, uma medida salvadora, unica capaz de nos libertar ou de pelo menos navisar a tutela que sobre nós exerce a praça de Pernambuco, unica capaz de nos proporcionar os meios de que carecemos para nos constituirmos como Estado.

E attenda a camara, não solicito o inicio de uma obra nova, ainda não explorada; peço pelo contrario a continuação de trabalhos já comecados.

A estrada já foi comecada; falta apenas a verba para a construção. Esta verba de 600.000\$ é manifestamente insufficiente, para um prolongamento que tem mais de 50 kilometros de extensão; mas, attendendo às circunstancias criticas em que nos achamos, não quiz, dando maior vulto ao meu pedido, deixar logar a que se contentasse a modestia e a justiça das minhas reclamações; contentei-me, pois com pedir metade do que a Camara destinou para cada um dos prolongamentos a que me referi.

Peço, portanto, aos meus dignos collegas que, levando em linha de conta as ligeiras considerações que acabo de fazer, procurem reparar a injusticia que cometeram, procurem collocar o Estado da Parahyba em pé de equidade para com outros Estados, decretando esta medida que desde tanto tempo constitue o objecto constante de todas as minhas preocupações e esforços já perante o governo, já perante a honrada Commissão de orçamento, já perante cada um de meus collegas.

Vozes.—Muito bem, muito bem.

## Alfandega do Parahyba

RECEITA GERAL

De 1 até 24 15:299\$469

De hontem 5:096\$462

RECEITA DO ESTADO

De 1 até 24 5:408\$271

De hontem 208\$011







# Productos medicinaes

APROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

## Salsaparrilha e caroba

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

DO

**Dr. Carlos Bettencourt**

Antirreumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as moléstias de pelle, erysipela, dartros ou empingens, beri-beri, anthrax e carbunculos, canceros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéas, cisticos, bubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferéncia e acceitação que lhe dá o publico.

Atesto que tenho empregado sempre com bom resultado a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas moléstias syphiliticas, rheumaticas, e especialmente nas ulceras de máo caracter, acompanhadas de cachexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. Silverio Lacerda.

Um frasco 35

## CAROBINA

DO

**DR. CARLOS BETTENCOURT**

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes moléstias: a) diversas formas das doenças chronicas, os d' seuganados soffrimentos do fígado, affecções cancerosas, beri-beri, escrophulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralyrias, moléstias da cabeça, da garganta, rheumatico chronico e gotoso, moléstias de pelle, e em como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excellente depurativo do sangue, ao passo que vai debellando a doença, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 35

## ELIXIR

DE

JURUBEEA QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescências depois do parto, febres palustres, moléstias do fígado e baço, alta de appetite, anemia, chlorosis, cores pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

É um reconstituinte de energia, aromático e agradável ao paladar.

Um frasco 35

## XAROPE DE JARAMACAR COMPOSTO

DO

**Dr. Carlos Bettencourt**

MEDICO E PHARMACEUTICO

## GRANDE PEITORAL

Tratamento curativo de todas as moléstias do peito e garganta, defluxos, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, bronchite, catharro chronic, tísica pulmonar e da larynge.

É o primeiro peitoral que se conhece e até hoje na medicina.

JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas, cirurgião-mór de brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguay.

Atesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacaré, do Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catharro a hepaticação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos de secreção urinaria, sempre com bom e efficaz resultado, pelo que passei presente.

Um frasco 2500,

## Vinho tonico

DO

**Dr. Carlos Bettencourt**

Empregado no tratamento das moléstias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficis, debilidade geral, cores pallidas, impoténcias precoces e todas as vezes que se quer fortalecer o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por aqui.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope do Jaramacaré nas doenças do peito. Dose: Um calice ao almoço e outro ao jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da Associação Portuguesa Beneficencia:

Atesto que o Vinho Tonic do Dr. Carlos Bettencourt, que, além de outros principios, contém lactophosphato de cal, ferro e quina, é um excellento meio therapeutico em todas as cachexias, na escrophulose e nas diferentes anemias.

Recife 11 de Fevereiro de 1882.—DR. RAYMUNDO BANDEIRA.

Um frasco 35,

## INJECCÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Empregado com ottimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBINA.

Um frasco 1500

Vendem em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES rua das Oliveiras n. 31. 1.º andar.

A VAREJO

José Francisco de Moura e nas principaes pharmacias e drogarias.

# BILHETES

DE

## LOTERIAS

VENDAS EM GROSSE E A RETALHO

### 10:000\$000

Loteria da Capital Federal

1.ª Parte da 303 Loteria, extracção sexta feira 27 do corrente.

### 12.000:000

Loteria do Estado de Pernambuco

7.ª Serie da 5.ª Loteria, extracção Terça-feira 24 do corrente.

### 300:000:000

Loteria do Estado do Maranhão

4.ª Serie da 6.ª loteria, extracção Quarta-feira 25 do corrente.

### 250.000:000

LOTARIA DO ESTADO DO GRAN-PARA

11.ª serie da 47 loteria, extracção sabbado 28 do corrente.

### 500.000:000

1.ª Loteria extraordinaria do Recife, extracção a 21 de Dezembro.

## VESPERA DO NATAL

### 1,000.000:000

SEM IQUAL

4.ª Serie da 2.ª Grande Loteria do Estado da Bahia. Extracção infallivel, sabbado 19 de Dezembro de 1891. OSR. Thesoureiro pagará o DOBRO de cada bilhete, caso haja transferencia.

Chama-se attenção do publico para o importante plano desta Loteria. Para informações, pedidos de bilhetes, remessas de listas e pagamento de premios, devem dirigir-se aos abaixo assignados.

Rua Maciel Pinheiro ns. 132 e 162

Marcelinillo Bezerra  
Paulo de Andrade

São unicos rebedores nesta praça PAIVA, VALENTE & C.ª, e retalha-se nas principaes mercarias e esta cidade.



Esta superior serveja recommenda-se pela sua pureza, e não contendo acido salicylico.

## Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro n. 45

É uma realidade conhecida o effeito prompto dos *Espeisfe Homeopathicos* do Dr. Humphreys.

Além do sortimento completo de especificos em carteiros e vidros soltos para o tratamento de todas as ermidades, e todas as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia moléstias nervozas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiros completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das moléstias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azote Amarelles são do mesmo autor e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, neuralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, e segundo no curativo das listrias, hemorrhoidas, quemaduras, contusões, golpes, rheumatismos, dartros empingens, callos etc.

SUCCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua, Maciel Pinheiro 45.

PARA SEZÕES

s verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico n'este Estado

## OLEO DE SÃO JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, neuralgia e da a qualidade de dar vende-se na Pharmacia Central José Francisco de Moura.

—Unico agente n'esta capital—

## MORDEDURA DE COBRAS

É agente a Tintura de Perianthopodus Alves (amara Pharmaceutico José Francisco de Moura, e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

## O VIGOR DE CABELLO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.

Preços mais baratos que em outra parte.

## ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido maravilhoso o rheumatismo, as moléstias syphiliticas escrophulicas e das mulheres; é exclusivamente preparado na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

## HOMEOPATHIA

(Da grande casa especialista Catalán Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiros para o bolso, encontra-se na Pharmacia Central.

## Direito de Orphãos

Assigna-se no escriptorio desta folha, ou em casa de Manoel Henriques de Sá, por 5,000 rs. um volume



## O Vigor do Cabello DO DR. AYER,

Preparado, segundo principios scientificos e physiologicos, para uso do Toucador. O Vigor do Cabello do Dr. Ayer restaura, com o lustre da saúde e frescura da juventude, o cabello fragil e descolorado a sua cor natural, castanho ou preto lustroso, conforme se deseja. Com esta preparação pode-se dar ao cabello claro ou castanho uma cor escura, tornar espesso o debil e curar a maioría dos casos, a culvicie.

Impede o cair do cabelo e restaura o vigor ao qual o cabelo e quebrado. Impede a queda da Tinha, Hugas e Caspa, e quasi todas as moléstias do couro da cabeça. Como cosmetico para o cabelo das Senhoras, o Vigor não tem equal.

Não contém oleo nem tinta, torna o cabelo branco, brilhante, com um lustre de seda, dando-lhe um perfume duravel e delicado.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

A venda nas principaes pharmacias, drogarias e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

N. 13, Rua Pintado de Marçó,

Rio de Janeiro.



## O GRANDE REMEDIO ALLEMÃO.

PARA CERRAR COM PROMPTIDÃO O RHEUMATISMO,

NEURALGIA, GOTA, SCIATICA E DOR NAS GOSTAS, QUEIMADURAS, INJACÇÕES,

DORES da Garganta, do Cabeço, Dentes e Ovidos DIS-LOCAÇÕES E CONTUSÕES E TAMBEM

Toda a especie de Dores e Pontadas. A vende em todas as Jilicas e Pharmacias do Brazil. Fabrical por

A. VOGELER & CIA.

Baltimore, Md., E. U. A.

IMP.—NA TYPOGRAPHY DOS

IMPREIROS DE J. RUA COSTA

4